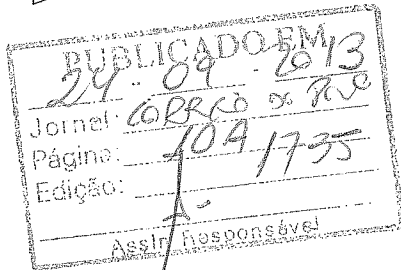




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



**PORTARIA Nº 260/13**

**Data 20.09.13**

**Súmula** – Concede Licença Especial a Servidor Efetivo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a Servidora **Terezinha Marli do Amaral**, portadora do CPF nº 650.983.319-00 e da CI/RG nº 4.447.380-1 SSP PR, matrícula nº 2669-7/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito